



**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS – CDEICS**

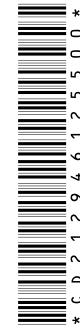
**REQUERIMENTO Nº ___, DE 2021.
(Do Sr. Geninho Zuliani)**

Requer realização de audiência pública para discutir questões relativas à taxação de carbono em outros países e no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de audiência pública nesta Comissão com o intuito de debater questões relativas à implementação do *Carbon Border Adjustment Measure* (CBAM) por parte da União Europeia (UE), da possibilidade de adoção do mesmo mecanismo pelos Estados Unidos e Canadá, bem como para entender quais as ações estão previstas pelo brasileiro. Requeiro também que sejam convidados para participarem da Sessão de Audiência Pública desta Comissão:

- Representante do governo, sugerindo-se o Ministro do Meio Ambiente, Ministro Joaquim Leite;
- Representante do governo, sugerindo-se o Secretário Especial de Produtividade e Competitividade, Sr. Carlos Alexandre Jorge Da Costa;
- Representante do governo, sugerindo-se o Secretário de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores, Ministro Sarquis José Buainain Sarquis;
- Representante da Indústria nacional, sugerindo-se o Diretor de Desenvolvimento Industrial e Economia da CNI, ou outro representante do setor;



* C D 2 1 2 5 5 0 0 4 6 1 2 9



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Geninho Zuliani – DEM/SP

- Representante da iniciativa privada especializada, sugerindo-se o CEO da BMJ Consultores Associados, Sr. Wagner Parente.
- Representante do terceiro setor, sugerindo-se o, assessor técnico de comércio internacional e investimentos do Instituto Brasileiro de Comércio Internacional e Investimento – IBCI, Sr. Celso Henrique Cadete de Figueiredo.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212946125500>



* C D 2 1 2 9 4 6 1 2 5 5 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

No dia 14 de julho de 2021, a Comissão Europeia publicou sua proposta do Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM, em sua sigla em inglês). Com o papel de abordar o risco de vazamento de carbono e reforçar o chamado EU ETS – o esquema de comércio de emissões de gases de efeito estufa do bloco – O CBAM estabelece uma espécie de sobretaxa produtos importados com excesso de carbono gerados em sua produção.

O mecanismo é um dos 13 pontos parte do pacote legislativo "Fit for 55", que visa alcançar a meta do Acordo Verde Europeu de cortar 55% dos níveis de emissões de gases de efeito estufa da União Europeia até 2030.

Ele será introduzido gradualmente, com um período de transição entre 2023 e 2026 (durante o qual os importadores deverão apenas monitorar e relatar suas emissões), e deverá ser inicialmente aplicado aos setores de aço, ferro, cimento, fertilizantes, alumínio e eletricidade.

Não está prevista isenção para países em desenvolvimento. Apenas estariam isentos da aplicação do CBAM os produtos oriundos de Islândia, Liechtenstein e Noruega, que já integram o EU ETS, bem como os da Suíça. **O Brasil, portanto, estará sujeito à cobrança da nova taxa.**

Com a publicação da proposta pela Comissão, ela agora percorrerá o processo legislativo ordinário da UE, sendo portanto revista e modificada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia.

Além da iniciativa da UE, os Estados Unidos e Canadá já anunciaram que estão trabalhando em propostas de mecanismos próprios de CBAMs. No caso dos Estados Unidos, o Senado está discutindo a criação de "taxa de importação de poluidor" aplicável a bens intensivos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gennaro Zuliani

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212946125500>

* C D 2 1 2 5 5 0 0 4 6 1 2 9

em carbono que entram nos EUA. Já no caso do Canadá, o tema de mercado de carbono já se encontra avançado em várias de suas províncias, bem como ganha corpo a discussão sobre a aplicação do seu próprio CBAM, o que deve amadurecer ainda mais nos próximos meses.

No entanto, na oposição do mundo, o Brasil ainda não discute a possibilidade de estabelecer o seu próprio CBAM, uma vez que o país representa um dos países com a economia mais verde no mundo, enquanto que detém um mercado consumidor relevante que pode estar consumindo produtos poluentes, sem ao menos sobretaxá-los. Cumpre destacar que nem mesmo o nosso mercado de carbono se encontra regulamentado, questão que é endereçada pelo Projeto de Lei 528/21, e que também deve ser alvo de aprofundamento nos debates desta audiência pública.

Portanto, dada a atualidade do tema, bem como a urgência de iniciar o debate sobre o mesmo no Brasil, entende-se justificável a convocação de uma audiência pública nesta comissão para fomentar a melhor forma do parlamento abordá-lo.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2021.

Geninho
Zuliani
(DEM/SP)
Deputado
Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212946125500>

